

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2016
(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

Requer, na forma do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e do art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado a sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Educação pedido de informação sobre a redução de recursos destinados aos programas da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – e ao Programa de Educação Tutorial – PET –, no exercício de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e do art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, a respeito da redução de recursos destinados aos programas da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – e ao Programa de Educação Tutorial – PET –, no exercício de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

A Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – desempenha papel fundamental na expansão e

consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todas as unidades da Federação. Desde 2007, atua também na formação de professores da educação básica ampliando o alcance de suas ações na formação de pessoal qualificado no Brasil e no exterior.

Dentre suas linhas de atuação contam a avaliação da pós-graduação *stricto sensu*; o acesso e divulgação da produção científica; investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior; promoção da cooperação científica internacional e indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância.

O Programa de Educação Tutorial – PET –, por sua vez, é desenvolvido por grupos de estudantes, que se organizam a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. Esses grupos contam com um docente como tutor e mantém suas atividades por tempo indeterminado.

A despeito da importância indiscutível dos programas da Capes, como o *Proex*, *Prosup*, *Reuni* e *Proap*, além da sua atuação estratégica no desenvolvimento da educação superior, ano a ano a fundação vem sofrendo cortes comprometedores. O mesmo em relação ao PET. Só em 2015, ano de alardeio da chamada “Pátria Educadora”, foram 10,5 bilhões de cortes para o MEC.

Esta casa aprovou a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação – PNE. A Meta 20 é justamente ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. Difícil vislumbrar o atingimento desse desiderato no quadro de sucessivos cortes na área educacional, com a magnitude a que vimos assistindo.

Em face do exposto, dentro do papel constitucional desta Casa, no sentido de fiscalização das políticas públicas, solicito ao Senhor Ministro da Educação nos prestar informações sobre a redução de recursos destinados aos programas da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de

Pessoal de Nível Superior – Capes – e ao Programa de Educação Tutorial – PET –, no exercício de 2016.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO